



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 23454241-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.001408/2022-49

Contrato 46/2022-CGAD/DLOG/PF

**TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 46/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA FLORIPA
FLIGHT TRAINING
ESCOLA DE AVIACÃO
CIVIL LTDA.**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.635.298/0001-58, sediada na rua prof. Américo Vespúcio Prates, 45, Carianos- Florianópolis/SC - CEP 88047-710, rafael.farias@voefloripa.com.br, Telefone (48)99859-4835, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO FRANÇA FARACO**, portador da Carteira de Identidade nº 40616630, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 03753732923, tendo em vista o que consta no Processo nº **08211.001408/2022-49** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2022-CGAD/DLOG, Ata de Registro de Preços 03/2022 (itens 7, 8, 9, 11 E 15), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em curso de formação de pilotos de asa fixa, para 01 (um) servidor policial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ARP	Item	Descrição	Qtd. Registrada	Qtd. Empenhada	Qtd. Solicitada	Valor Unitário	Valor a Empenhar
03/2022	7	Curso Prático de Piloto Privado de Avião (PPA) horas de voo mono VFR – Anexo VI do TR.	250	0	44	R\$ 581,73	R\$ 25.596,12
	8	Curso Teórico de Piloto Comercial de Avião (PCA/IFR/MLTE) (EaD é opção) – Anexo VII do TR.	5	0	1	R\$ 1.675,00	R\$ 1.675,00
	9	Instrução de solo e familiarização com aeronaves MNTE e MLTE (Groundschool) – Anexo VII do TR.	15	0	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
	11	Horas de voo em aeronave monomotora triciclo, homologada para instrução básica, sob regras de voo visual (VFR) NOTURNO – Anexo VII do TR.	30	0	3	R\$ 609,00	R\$ 1.827,00
	15	Custos Administrativos – Anexo VII do TR.	5	0	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL A EMPENHAR							R\$ 30.288,12

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses a contar da data de assinatura e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 30.288,12 (trinta mil duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos)**.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

PTRES: 172379

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99B00CA22

Nota de Empenho: NE2022NE001528

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Foro o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília/DF, outubro de 2022.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas – UG 200334

EDUARDO FRANÇA FARACO
Representante Legal da Floripa Training

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 18/10/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo França Faraco, Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIALVA PERNA SANTOS MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 21/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 21/10/2022, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25443156** e o código CRC **D7F00F93**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022 - UASG 200005

Nº Processo: 08084.003871/2022-28.

Pregão Nº 14/2022. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.

Contratado: 37.230.628/0001-93 - ELLUS ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de contêineres modulares para armazenamento de materiais patrimoniais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total: R\$ 140.000,00. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200005

Número do Contrato: 111/2020.

Nº Processo: 08129.006917/2020-35.

Inexigibilidade. Nº 15/2020. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 839.660.999-34 - CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 111/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2023, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 13/11/2022 a 12/11/2023. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA EXECUTIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2022**

O DEPEN, por meio do Pregoeiro designado, torna público o Resultado do presente processo licitatório cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, incluindo fornecimento de mão de obra uniformizada e insumos, mediante o regime de execução indireta, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Brasília/DF. Sagrou-se vencedora a empresa IMPERIO SERVICOS LTDA - CNPJ: 97.524.585/0001-80, pelo Valor Global de R\$ 149.230,80 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos). Mais informações: <https://comprasnet.gov.br>.

LEONARDO MONTICELLO DE SIQUEIRA BRAGA
Pregoeiro

(SIDE - 21/10/2022) 200326-00001-2022NE800156

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022 - UASG 200334**

Nº Processo: 08211.001408/2022-49.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 13.635.298/0001-58 - FLORIPA FLIGHT TRAINING ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em curso de formação de pilotos de asa fixa, para 01 (um) servidor policial, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, conforme descrição dois itens 7, 8, 9, 11 e 15 da arp 03/2022.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total: R\$ 30.288,12. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2022**

A Coordenação Geral de Administração da Polícia Federal - CGAD/DLOG/PF (UASG 200334) torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 33/2022, no qual sagrou-se vencedora a Empresa GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.218.848/0001-88, no item 01 pelo valor unitário negociado de R\$ 578.000,00 (Quinhentos e setenta e oito mil reais).

IGOR AFONÇO E SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 21/10/2022) 200334-00001-2022NE000318

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200358**

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 08230.003468/2020-14.

Tomada de Preços. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 26.624.142/0001-13 - CONSTRUTORA FCK LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato original por mais 90 (noventa) dias, conforme especificações e condições apresentadas na tomada de preços nº 01/2021 e seus anexos, no contrato nº 02/2021 - sr/pf/al e proposta da contratada inseridas nos autos.. Vigência: 10/07/2022 a 09/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.591.122,01. Data de Assinatura: 08/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 200402**

Nº Processo: 08361003508202113. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e expediente para atender a SR/PF/AP. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 24/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Norte/sul, S/nº, Infraero i - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/200402-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/10/2022) 200402-00001-2022NE800049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato de Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 05/2022, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE, cujo objeto é a cooperação técnica para concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município de Petrolina/PE, nos termos do art. 6º, inc III e IV, e §3º da Lei n.º 10.826/2003, c/c arts. 29-A a 29-D do Decreto n.º 9.847/2019, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos contados da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - UASG 200374**

Nº Processo: 08320004590202252. Objeto: Contratação de empresa construtora especializada para executar reforma nas Instalações Elétricas, no Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA, no sistema de Cabeamento Estruturado, no Circuito Fechado de TV - CFTV e no Plano de Prevenção de Combate a Incêndio - PPCI, para ser realizada na Delegacia de Polícia Federal em Rondonópolis/MT - DPF/ROO/MT, situada na Rua Sete de Setembro, 558, Vila Birigui, Rondonópolis/MT.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/10/2022 das 08h00 às 12h12 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Baú - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/200374-2-00002-2022>. Entrega das Propostas: 11/11/2022 às 09h00. Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, Baú - Cuiabá/MT. Informações Gerais: Em virtude do tamanho, os Anexos III; XI; XII e XIV do Projeto Básico ESTÃO disponibilizados no seguinte endereço: <https://www.gov.br/pf-pt-br/assuntos/licitacoes/2022/mato-grosso/tomada-de-precos>.

ELIEZER GENTIL DE SOUZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/10/2022) 200374-00001-2022NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200350**

Número do Contrato: 7/2020.

Nº Processo: 08350.008558/2020-27.

Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Alterar a razão social e o endereço da empresa trivale administração ltda., inscrita no cnpj/mf sob o nº 00.604.122/0001-97, sediada à rua machado de assis, nº. 904, bairro centro, cep 38.400-112, na cidade de uberlândia/mg, para trivale instituição de pagamento ltda, e o endereço av. Jacarandá nº 200, bairro jaraguá, cep 38.413-069, na cidade de uberlândia/mg, permanecendo inalterados cnpj e inscrição estadual e prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/10/2022 a 26/10/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.171.847,09. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200394**

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 08420.010887/2021-48.

Dispensa. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: Aditar o contrato n.º 01/2022-SR/PF/RN em mais uma vaga de estagiário, de 21 para 22.. Vigência: 20/10/2022 a 04/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.600,00. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08420007893202118. ECCL - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ 04.145.787/0001-30 para item 1 valor R\$842.637,2000.

EMMANOEL FERNANDES DE BARROS
Presidente Cpl/selog/sr/pf/rn

(SIDE - 21/10/2022) 200394-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 200356**

Nº Processo: 08455.013746/2022-61.

Pregão Nº 28/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.

Contratado: 03.788.266/0001-39 - OPERACAO RESGATE - TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviço técnico especializado, continuado, durante 12 (doze) meses, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de coleta, transporte e disposição final de resíduos..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/10/2022 a 23/10/2023. Valor Total: R\$ 71.013,57. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2022**

A Superintendência de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 11/2022, no qual sagrou-se vencedora a empresa TA-KELL SERVIÇOS GRAFICOS EM GERAL EIRELI, CNPJ 25.032.042/0001-35, com valor total para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12 de R\$ 11.085,00. Demais informações constam do Portal ComprasNet.

ROBERTO DIAS MOTTA
Pregoeiro

(SIDE - 21/10/2022) 200356-00001-2022NE800054

